

# PUBLICIDADE LEGAL

**BORRACHAS VIPAL S.A.** - CNPJ/MF nº 87.870.952/0001-44 - NIRE 43.300.029.115. Companhia Aberta. Edital de Primeira Convocação de Assembleia Geral de Debenturistas da 1ª (primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, não Conversíveis em Ações, da espécie quirografária, a ser convocada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, em série única, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da Borrachas Vipal S.A., a ser realizada em 01 de fevereiro de 2024. A Borrachas Vipal S.A., companhia aberta registrada perante a CVM (categoria A), com sede na Cidade de Nova Prata/RS, na Rua Buarque de Macedo, nº 365, Centro, CEP 95320-000, inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Fazenda ("CNPJ/MF") sob o nº 87.870.952/0001-44 ("Emissora"), em conjunto com a **Vórtx Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**, instituição financeira, com domicílio na Cidade de São Paulo/SP, na Rua Gilberto Sabino, 215, 4º andar, Pinheiros, CEP 05425-020, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 22.610.500/0001-88 ("Agente Fiduciário"), nos termos da Cláusula 9.2 do Instrumento Particular de Escritura da 1ª (Primeira) Emissão Pública de Debêntures Simples, Não Conversíveis em Ações, da Espécie Quirografária, a ser Convocada em Espécie com Garantia Real, com Garantia Adicional Fidejussória, em Série Única, para Distribuição Pública, sob o Rito de Registro Automático, da Borrachas Vipal S.A., datado de 25/08/2023 e aditado em 19/09/2023 ("Escritura de Emissão"), e da Lei nº 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada ("Lei das Sociedades por Ações"), vêm, pelo presente edital, **convocar** os titulares das debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie quirografária, a ser convocada em espécie com garantia real, com garantia adicional fidejussória, para distribuição pública, sob o rito de registro automático, da 1ª (primeira) emissão da Emissora ("Debêntures", "Debenturistas" e "Emissão"), para se reunirem em Assembleia Geral de Debenturistas a ser realizada no dia **01 de fevereiro de 2024, às 9 horas**, de forma **exclusivamente digital** e remota, nos termos da Resolução CVM nº 81, de 29/03/2022, conforme alterada ("Resolução CVM 81"), através do sistema eletrônico Microsoft Teams, com o link de acesso a ser encaminhado pela Emissora aos Debenturistas habilitados, a fim de deliberar sobre as seguintes matérias: (I) a concessão de prazo adicional de 60 (sessenta) dias, contado da data de realização da assembleia geral de debenturistas ("AGD"), prorrogável automaticamente por mais 60 (sessenta) dias, em exceção ao disposto na Cláusula 7.1, item (i) da Escritura de Emissão, para que a Emissora, o Garantidor PJ e o Garantidor PF (conforme definidos na Escritura de Emissão) formalizem e registrem o Contrato de Alienação Fiduciária de Imóveis (conforme definido na Escritura de Emissão) nos Cartórios de Registro de Imóveis competentes; e (II) a autorização para que os representantes legais da Emissora e do Agente Fiduciário pratiquem todos os atos necessários e/ou convenientes à realização, formalização, implementação e/ou aperfeiçoamento das deliberações tomadas nesta AGD. **Informações Gerais:** A AGD será realizada através de sistema eletrônico Microsoft Teams, com link de acesso a ser disponibilizado pela Emissora, apenas aqueles Debenturistas que estiverem devidamente habilitados, mediante o envio dos documentos indicados abaixo para os endereços eletrônicos [agente.fiduciario@vortex.com.br](mailto:agente.fiduciario@vortex.com.br), [gtm@vortex.com.br](mailto:gtm@vortex.com.br) e [ri@vipal.com.br](mailto:ri@vipal.com.br), com o assunto do e-mail "AGD | Vipal", preferencialmente até 2 (dois) dias antes do horário estipulado para realização da AGD, e em qualquer caso até o horário da AGD, observado o disposto na Instrução Normativa DREI 79 e, conforme aplicável, na Resolução CVM 81: (i) quando pessoa física, cópia digitalizada de documento de identidade válido com foto do Debenturista (Carteira de Identidade Registro Geral (RG), Carteira Nacional de Habilitação (CNH), passaporte, carteira de identidade expedidas pelos conselhos profissionais e carteiras funcionais expedidas pelos órgãos da Administração Pública, desde que contenham foto de seu titular); (ii) quando pessoa jurídica, (a) cópia da versão do último estatuto social ou contrato social consolidado, devidamente registrado na junta comercial competente; (b) documentos societários que comprovem a representação legal do Debenturista; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; (iii) quando fundo de investimento, (a) último regulamento consolidado do fundo; (b) estatuto ou contrato social do seu administrador ou gestor, conforme o caso, observada a política de voto do fundo e documentos societários que comprovem os poderes de representação em AGD; e (c) documento de identidade válido com foto do representante legal; e (iv) quando for representado por procurador, além dos respectivos documentos indicados acima, deverá encaminhar procuração com poderes específicos para sua representação na AGD, obedecidas as condições legais, acompanhado de documento de identidade válido com foto do outorgante, caso a procuração não tenha reconhecimento de firma ou abono bancário. Termos iniciados em letra maiúscula e não definidos nesse edital de convocação terão o significado atribuído na Escritura de Emissão. Nova Prata, 11 de janeiro de 2024.

## Jornal do Comércio

O Jornal de economia e negócios do RS

### PUBLICIDADE LEGAL TEM DATA CERTA PARA SER PUBLICADA!

O JC possui um portal específico que oferece praticidade e segurança para as publicações legais. Todas as publicações são certificadas digitalmente, respeitando integralmente as regras e normas estabelecidas por lei. Entre em contato para fazer um orçamento e conhecer melhor nosso produto.

✉ [agencias@jornaldocomercio.com.br](mailto:agencias@jornaldocomercio.com.br)

✉ [comercial@jornaldocomercio.com.br](mailto:comercial@jornaldocomercio.com.br)

☎ (51) 3213-1333 / 3213-1338

📞 (51) 99649-0062



Escaneie o QR Code e entre no site especial de publicidade legal do JC

# PUBLICIDADE LEGAL

## DIMED S.A. DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS

CNPJ/ME nº 92.665.611/0001-77 • NIRE 4330003221 || CVM nº 00934-2 • Companhia Aberta

### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

Convidamos os senhores acionistas a se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a realizar-se às 08:30 horas do dia 19/02/2024 em nossa sede social, na Avenida Industrial Belgraf, nº 865, CEP: 92.990-000, em Eldorado do Sul, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ordem do dia**: a) Deliberar acerca da alteração do objeto social da Companhia, para inclusão da atividade complementar secundária de exames de análises clínicas; e b) Consolidar o Estatuto Social para refletir a alteração deliberada no item acima.

**Informações Gerais para Participação na Assembleia:** **Participação por voto à distância.** A companhia informa que utilizará o processo de voto à distância, de acordo com a Resolução CVM nº 81/22. O acionista que desejar poderá optar por exercer o seu direito de voto por meio do sistema de votação à distância, nos termos da referida Instrução, enviando o correspondente boletim de voto à distância por meio de seu respectivo agente de custódia, banco escriturador, ou diretamente à Companhia. **Participação pessoal ou por representante.** Os acionistas, seus representantes legais ou procuradores, para participarem das Assembleias, deverão observar as disposições previstas no art. 126 da Lei 6.404/76, apresentando documento hábil de sua identidade e comprovante da qualidade de acionista da Companhia expedido por instituição financeira depositária ou por agente de custódia, demonstrando sua posição acionária. Os instrumentos de procuração para representação na Assembleia ora convocada poderão ser depositados até às 18h de 12 de fevereiro de 2024 no seguinte endereço: Avenida Industrial Belgraf, nº 865, bairro Industrial, CEP: 92.990-000, Eldorado do Sul/RS. **Documentos relacionados à Assembleia.** Os documentos a serem discutidos na Assembleia Geral encontram-se à disposição no endereço da Companhia acima indicado e nos websites da Companhia ([www.grupopanvel.com.br/ri](http://www.grupopanvel.com.br/ri)), da CVM ([www.cvm.gov.br](http://www.cvm.gov.br)) e da B3 S.A. - BRASIL, BOLSA, BALCÃO ([www.b3.com.br](http://www.b3.com.br)) na internet. Eldorado do Sul/RS, 15 de janeiro de 2024. Julio Ricardo Andrighetto Mottin, Roberto Luiz Weber, Denis Pizzato, Claudio Roberto Ely, Cristiano Gioia Lauretti e Clarice Martins Costa - Conselheiros de Administração.

ASCOL

# NOSSOS CANAIS DE COMUNICAÇÃO

Departamento comercial	(51) 3213 1333
Atendimento ao assinante	(51) 3213 1300
Vendas de assinaturas	(51) 3213 1326
Redação	(51) 3213 1362

## Jornal do Comércio

O jornal de economia e negócios do RS

# PUBLICIDADE LEGAL

**IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A. CNPJ/ME Nº 92.791.243/0001- 03 NIRE Nº4330002799 COMPANHIA ABERTA ATA Nº 8 DE REUNIÃO DO CONSELHO FISCAL 1. Data, hora e local:** Realizada em 30 de novembro de 2023, às 14:30 horas na Irani Papel e Embalagem S.A., na Avenida Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP 90.480-900, por vídeo conferência. **2. Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho Fiscal, e como convidados, Odivan C. Cargnin, Diretor de Administração, Finanças e Relações com Investidores, Evandro Zabott e Cassandra D. Pavelski, Gerentes, e Rafael Biedermann e Rosane Favero, Auditores Independentes da PricewaterhouseCoopers - PWC, presidida pelo Sr. Rene Sanda e secretariada pela Sra. Adrielly S. Moreira. **3. Ordem do Dia:** Plano da Auditoria Independente e Follow Up Carta de Controles Internos; Os efeitos contábeis passados e previstos relacionados ao reconhecimento do direito ao crédito de PIS e COFINS sobre as aquisições de aparas; Revisão e avaliação dos riscos fiscais, financeiros e operacionais da empresa; e Atualização dos relatórios de contingências ativas e passivas. **4. Abertura dos trabalhos:** O Presidente do Conselho Fiscal, Sr. Rene Sanda iniciou lendo a pauta da reunião e deu boas-vindas a todas as Conselheiras Fiscais e demais participantes. **5. Matérias apreciadas: 5.1. Plano da Auditoria Independente e Follow Up Carta de Controles Internos.** Convidados a participar da reunião a equipe de auditoria da PWC, liderada pelo Sr. Rafael Biedermann em conjunto com a Sra. Rosane Favero e o Sr. Evandro Zabott, Gerente de Contabilidade. Rafael Biedermann, apresentou a estrutura, a abordagem e o Plano da Auditoria Independente, informando os pontos e usos de especialistas. Na sequência Evandro Zabott, apresentou o Follow Up da Carta de Controles Internos de 2022, indicando os pontos de controle e suas resoluções. O Conselho Fiscal, tomou conhecimento da análise da carta de controles internos de 2022 feita pela Contabilidade em conjunto com a Auditoria Independente. Sairam da reunião os Auditores Independentes da PWC. **5.2. Os efeitos contábeis passados e previstos relacionados ao reconhecimento do direito ao crédito de PIS e COFINS sobre as aquisições de aparas.** Evandro Zabott, apresentou os efeitos contábeis do reconhecimento do crédito de PIS e COFINS na aquisição de aparas, as compensações e seus usos, conforme apresentação que fica arquivada na Companhia, compondo o material desta reunião. **5.3. Revisão e avaliação dos riscos fiscais, financeiros e operacionais da empresa.** Cassandra D. Pavelski, ingressou na reunião. Cassandra D. Pavelski, informou que não houve mudanças dos riscos identificados e que não há plano de ação de riscos em atraso na Companhia, conforme apresentação que fica arquivada na Companhia, compondo o material desta reunião. **5.4. Atualização dos relatórios de contingências ativas e passivas.** Evandro Zabott, com auxílio da Sra. Cassandra D. Pavelski, apresentaram os processos passivos e ativos contingentes e suas provisões, conforme apresentação que fica arquivada na Companhia, compondo o material desta reunião. O Conselho Fiscal tomou conhecimento da atualização das contingências ativas e passivas. **5.5. Sessão Executiva.** O Conselho Fiscal decidiu alterar a reunião de janeiro para 18/01/2024 às 14h30min. **6. Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que foi por todos assinada. Porto Alegre, 30 de novembro de 2023. Rene Sanda - Presidente do Conselho Fiscal. Leticia Pedercini Issa e Rosângela Costa Süffert - Conselheiras Fiscais. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 9497142 em 23/12/2023 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 234761521 - 18/12/2023. Autenticação: 2035F16E1A414DA7158248F881E961337F55. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Data, hora e local:** Em 22 de novembro de 2023, às 17:30 horas na sede da Companhia, na Av. Carlos Gomes, nº 400, salas 502/503, Bairro Boa Vista, em Porto Alegre/RS, CEP: 90.480-900, por vídeo conferência. **Presenças e mesa:** A reunião contou com a totalidade dos membros do Conselho de Administração, tendo sido presidida por Péricles Pereira Druck. **Ordem do Dia:** Aprovar o aporte de capital social na controlada **IRAFLORE Comércio de Madeiras Ltda.**, com ativos florestais de propriedade da Companhia. **Deliberação:** O Conselho de Administração, deliberou por unanimidade, aprovar o aporte de capital social na controlada **IRAFLORE Comércio de Madeiras Ltda.**, com sede na Campina da Alegria, acesso pela BR 153, Km 47, prédio do Departamento Florestal, Vargem Bonita - SC, CEP 89.675-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.711.334/0001-15 e NIRE nº 42204687041, com os ativos florestais de propriedade da Companhia, no valor total de R\$ 16.743.121,00 (dezesesseis milhões, setecentos e quarenta e três mil, cento e vinte e um reais), conforme laudos de "Avaliação de Florestas", elaborado por AFRI AF Pöyry, em 09.11.2023, o qual poderá ser realizado em etapas a serem definidas pela Diretoria, pelas florestas situadas sobre imóveis a seguir: • Uma área de 22,40 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 1.859.393,00 (Um milhão, oitocentos e cinquenta e nove mil, trezentos e noventa e três reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.257, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 21,00 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 1.688.598,00 (Um milhão, seiscentos e oitenta e oito mil, quinhentos e noventa e oito reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.260, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 46,00 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 3.815.359,00 (Três milhões, oitocentos e quinze mil, trezentos e cinquenta e nove reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.274, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 26,40 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 1.774.503,00 (Um milhão, setecentos e setenta e quatro mil, quinhentos e três reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.275, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 14,50 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 1.199.119,00 (Um milhão, cento e noventa e nove mil, cento e dezenove reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.276, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 31,60 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 2.618.657,00 (Dois milhões, seiscentos e dezoito mil, seiscentos e cinquenta e sete reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.330, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. • Uma área de 45,80 ha de cobertura vegetal, sendo o valor contábil de referida cobertura vegetal, R\$ 3.787.492,00 (Três milhões, setecentos e oitenta e sete mil, quatrocentos e noventa e dois reais), localizada na **Fazenda Ressaca**, imóvel rural matriculado sob o nº. 10.781, no Ofício de Registro de Imóveis de Ponte Serrada, SC. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião e lavrada a presente ata que, lida e achada conforme foi por todos assinada. (Assinaturas: Péricles Pereira Druck, Eurito de Freitas Druck, Paulo Sergio Viana Mallmann, Paulo Iserhard, Roberto Faldini e Maria Cristina Capocchi Ricciardi). **Declaração:** Declaro que a presente é cópia fiel da ata transcrita em livro próprio. Porto Alegre, 22 de novembro de 2023. Péricles Pereira Druck - Presidente do Conselho de Administração. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10092654 em 02/01/2024 da Empresa IRANI PAPEL E EMBALAGEM S.A., CNPJ 92791243000103 e protocolo 234834889 - 27/12/2023. Autenticação: 4358BB8F75A738A26E6F5597F5A0C1822B965AA. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.



**Jornalismo sério e de credibilidade**  
No impresso, no digital e aonde mais o futuro nos levar!

Acompanhe nossos conteúdos pelas nossas redes sociais:



# PUBLICIDADE LEGAL

**MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. - MOTRISA**

CNPJ/MF 88.447.032/0001-80 NIRE (JusisRS) 43 3 0000776 6  
**ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO Nº 549:** Aos dezoito (18) dias do mês de outubro (10) do ano de dois mil e vinte e três (2023), às nove (09) horas, na filial sita em Aracaju (SE), na Rua Mario Matiotti, nº 312, Bairro Industrial, CEP 49065-415, reuniu-se o Conselho de Administração de **MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S.A. - MOTRISA**, sociedade anônima de capital fechado, com sede e foro jurídico em Porto Alegre (RS), na Rua Mostardeiro, nº 777, sala 1.051, Bairro Rio Branco, CEP 90430-001, CNPJ/MF 88.447.032/0001-80 e NIRE (JUCISRS) 43 3 0000776 6, e por totalidade de seus membros, presidido por *Fernando MunhósThormann* e secretariado por *Meline Camargo Matiotti*, deliberaram, por unanimidade, o quanto segue: **I - DIRETORIA** - Acatar a renúncia de **Tiago Lacassagne Mattos** do cargo de Diretor Superintendente da Cia. **II - CARGOS E ELEIÇÃO** - Diante deste evento, propôs o Presidente que o cargo de **Diretor Superintendente** passe a ser exercido pelo atual Diretor Executivo, **ANDRÉ REINALDO**, já qualificado em ATA deste Conselho de 20 de abril de 2022 e para o cargo, então, de **Diretor Executivo**, seja eleito, com mandato a findar em abril de 2025, **ELOESTE LUDWIG**, brasileiro, natural de Montenegro (RS), nascido em 08.08.1969, solteiro, engenheiro químico, residente e domiciliado em Cachoeirinha (RS), na Rua Dr. Nilo Pecanha, nº 334, apto. 703, bairro Jardim América, CEP 94920-190, CI/RG 7038084385 (SSP/RS) e CPF/MF 639.405.150-00. Após votação a proposta do Presidente relativamente a troca de cargo e eleição de novo Diretor Executivo foi aprovada pela totalidade dos membros do Conselho. Fica mantido o mesmo valor global aprovado em Assembleia relativamente aos pro labore. **III - DESIMPEDIMENTO** - Declara o Diretor Executivo, ora eleito, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da Cia., por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. **IV - ENCERRAMENTO** - Como nada mais havia a tratar foi lavrada a presente ata, que vai assinada pelos presentes, a saber: *Fernando MunhósThormann, Meline Camargo Matiotti, Anécia Severina Pereira Thormann, Henrique Longo Thormann, Marlene Kerber Mello Godoy e Pedro TocchettoThormann*. O presente exemplar é cópia fiel do transcrito no livro próprio. Aracaju (SE), 18 de outubro de 2023. **FERNANDO MUNHÓS THORMANN**-Presidente ; **MELINE CAMARGO MATIOTTI**-Secretária. Junta Comercial, Industrial e Serviços do Rio Grande do Sul. Certifico registro sob o nº 10131605 em 04/01/2024 da Empresa MOINHOS DE TRIGO INDÍGENA S/A - MOTRISA, CNPJ 88447032000180 e protocolo 240023200 - 03/01/2024. Autenticação: FA224A1E2AB5EA1ABE33D2DD9F4D20557742D079. José Tadeu Jacoby - Secretário-Geral.

**Jornal do Comércio**  
 O Jornal de economia e negócios do RS

# BAIXE O APP JC

Jornalismo sério e de credibilidade na palma da sua mão



Acesso ilimitado para assinantes JC:

- Últimas notícias
- Versão para folhear
- Notificações das notícias mais importantes

